

# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

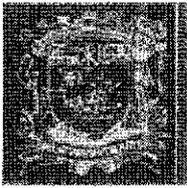
1 ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
2 SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO.

3 Data: 25 de Abril de 2018

4 Reuniram se na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – SEDES os membros do  
5 CMAS pela **Sociedade Civil – Entidades de Assistência Social**: **APAE S.S**: Rita de Cássia do  
6 Nascimento Simioni, **Instituto Verdescola**: Luciana Candido Gomes; **FACULTI**: Lourdes  
7 Nascimento, **Lar Vicentino**: Ana Carolina Dombrady Bento, **CCTI POLVO**: Maria Evelina Pereira  
8 Faria, **Amor Exigente**: Elcia Maria Pestana // **Trabalhadores Sociais**-Maria Fabiana Soarez Rangel  
9 // **Usuários do SUAS**: Gabriela Janda Quintana Tavares Silva e Karla Aline de Moraes Santos; pelo  
10 **Poder Público Municipal – SEDES**: Eliane Silvestre, Rita Elizabeth Ângelo, Rozaura Ivo Rigotti,  
11 Janio Alves Batista // **SEDUC**: Teresinha Aparecida Filgueiras e Flavia Raquel de Moraes Silva //  
12 **SEFAZ**: Maria Silvia M.M. Aguiar Flores Tarcha. Participou também a Coordenadora do Bolsa  
13 Família, Helena Maria de Jesus Correa. Às 14h, foi iniciada a reunião pela Presidente Eliane  
14 esclarecendo que esta reunião foi convocada por solicitação da SEDES em função da urgência  
15 para a regularização da situação do Programa Bolsa Família, motivo pelo qual não será feita a  
16 leitura da ata da reunião ordinária, ocorrida dia 15 de abril, conforme determina o Regimento  
17 Interno.

#### 18 A) Ordem do Dia

19 **Organização do controle social do Programa Bolsa Família.** A Presidente apresenta a  
20 coordenadora do Bolsa Família, Helena Maria, que passa a fazer breve explanação sobre o  
21 Cadastro Único (CadÚnico) que é forma de inclusão em todos os programas sociais e de  
22 transferência de renda e sobre o Programa Bolsa Família – critérios para inclusão,  
23 condicionalidades, acompanhamento pela Assistência Social, Educação e Saúde – informa que hoje  
24 existem 8.037 famílias cadastradas já com NIS, 3.600 famílias recebendo o benefício e que a cota  
25 para o Município é de 3.800 famílias. Explica que cabe à comissão de controle do PBF controlar,  
26 fiscalizar e acompanhar todas as ações do programa. Conselheira Rita Simioni pergunta como está  
27 atualmente o conselho de acompanhamento do PBF e a Presidente Eliane relata que, em 2005 a  
28 Prefeitura Municipal de São Sebastião implantou o primeiro conselho municipal de controle social,  
29 do qual fez parte, quando foi feita a implantação do Bolsa Família que unificou todos os programas  
30 existentes, através da migração dos dados do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Vale Gaz e que  
31 por longo tempo o Conselho de Controle e Participação Social do PBF funcionou dentro da  
32 normalidade, seguindo as diretrizes específicas, mas que a última ata de reunião é de dezembro de  
33 2016, quando não teve quórum. Helena ressalta que houve uma nomeação em maio do ano  
34 passado através do Decreto 6797/2017 que está totalmente desatualizado. A Presidente Eliane fala  
35 que, pelo seu entendimento da Resolução nº 15/2014 do CNAS, cabe ao CMAS criar uma comissão  
36 específica para fazer o acompanhamento e controle do PBF e indicar seus membros entre os  
37 próprios Conselheiros. Em seguida a Conselheira Maria Evelina pergunta se é possível uma pessoa  
38 receber mais de um benefício e Helena responde que sim se estiver de acordo com as regras,  
39 ressaltando que até dezembro deste ano todas as pessoas que recebem o BPC tem de estar  
40 cadastradas no Cadastro Único. Conselheira Luciana diz que quando uma criança chega para fazer  
41 a matrícula no Instituto Verdescola é preenchida uma ficha sócio econômica da família onde, por  
42 vezes, aparece a informação sobre o recebimento do Bolsa Família em outro Estado e que a família  
43 acaba não fazendo a transferência para São Paulo porque o valor aqui é bem inferior ao do local de  
44 origem que, anualmente, viajam para a cidade de origem para fazer a atualização cadastral, e  
45 pergunta se essa informação procede. Helena esclarece já ouviu muito isso, porém na prática  
46 desconhece, pois tem de ter pesagem e vacinação em dia, além da frequência escolar e se a  
47 pessoa não fizer a atualização do cadastro ela perde o benefício. Presidente Eliane diz que quanto  
48 mais cadastrados atualizados no Município, mais recurso o Município recebe, então a função do  
49 CMAS nesta ação é fiscalizar e esclarece que a cada dois anos é feita a atualização, ou quando  
50 tem alguma modificação na estrutura familiar como quando nasce ou morre alguém na família ou  
51 muda a situação de trabalho de um membro, por exemplo. Conselheira Rozaura deixa registrado

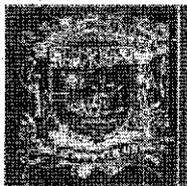


# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

52 que caso isso não aconteça, todos os órgãos estatais ou municipais, dentre eles, cartórios de  
53 registro de nascimento e Ministério do Trabalho, por estarem interligados, cruzam as informações do  
54 beneficiário e as repassam para o sistema do Cadastro Único, cabendo aos Conselhos Municipais e  
55 do Distrito Federal tomar as providências necessárias. Esclarece ainda que temos até o dia 30 de  
56 abril para o gestor atualizar os dados na Caixa Econômica Federal para que o cadastrador possa  
57 dar continuidade ao trabalho a partir de maio. Conselheira Rita Simioni pergunta quem é o gestor  
58 hoje e Helena diz que ainda é a ex-Secretária Celia, portanto deverá ser cadastrado o novo gestor  
59 mesmo sem a comissão e mesmo sem qualquer atividade do CMAS dentro do PBF. Conselheira  
60 Rita Simioni diz que existem duas questões, a primeira é que o próprio CMAS tem de ser oficializado  
61 e a segunda é que tem que ser criada a comissão do PBF. Presidente Eliane diz que sua  
62 preocupação é com o fato do Decreto do CMAS ainda não ter sido atualizado e que a decisão de  
63 hoje pode não ter validade. Neste momento a Secretária Executiva do Conselho apresenta uma  
64 minuta de Decreto preparada pela SEDES mas que, por terem sido identificadas diversas  
65 incorreções, deverá ser refeita. Diante de todas estas questões, a Presidente apresentou duas  
66 propostas para votação, conforme segue: 1) que seja criada a Comissão de Controle Social do PBF  
67 dentro da estrutura do CMAS e indicados seus membros, mas que só começarão a atuar quando o  
68 próprio Conselho estiver regularizado – **Aprovada por unanimidade**; 2) que o CMAS somente faça  
69 nova reunião quando o Decreto de composição do CMAS tiver sido publicado – **Aprovada por**  
70 **unanimidade**. Considerando a aprovação da primeira proposta pelo Plenário, foi criada a  
71 **Comissão de Controle Social do PBF**, composta de forma paritária pelos seguintes membros: Rita  
72 Elizabeth P.R.S. Ângelo (SEDES), Teresinha Aparecida Figueiras (SEDUC), Bruno Cesar Silva  
73 Santos (SESAU), Gabriela Janda Quintana Tavares Silva (Usuários do SUAS), Sueli Hatsue Koide  
74 (Trabalhadores Sociais), Lourdes Augusta do Nascimento Paula (Entidades Sociais). Considerando  
75 a aprovação da segunda proposta pelo Plenário, a reunião ordinária agendada para o dia 15 de  
76 maio fica pendente de confirmação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a  
77 reunião, às 15h10m, sendo lavrada a presente ata, que foi por mim, Gláucia Marques, Secretária  
78 Executiva do CMAS redigida e assinada pelos membros do Conselho.  
79 **São Sebastião, 25 de Abril de 2018.**

GOVERNO/PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	
Eliane Silvestre (Titular)	
Janio Alves Batista (Suplente)	
Rozaura Ivo Rigotti (Titular)	
Ester Moreira da Silva (suplente)	
Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo (Titular)	
Elisete Dias da Conceição (Suplente)	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Margarete M Carvalho (Titular)	
Bruno Cesar Silva Santos (Suplente)	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Flávia Raquel de Moraes Silva (Titular)	

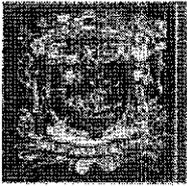


# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Cláudio César Prado (Suplente)	
Teresinha Aparecida Filgueiras (titular)	
Leandro Basso (Suplente)	
<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
Rogéria de Oliveira Freitaz (Titular)	
Maria Silvia M.M. Aguiar Flores Tarcha (Suplente)	
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>Trabalhadores Sociais</b>	
Maria Fabiana Soares Rangel (Titular)	
Sueli Hatsue Koide (Suplente)	
<b>Usuários do SUAS</b>	
Gabriela Janda Quintana Tavares (Titular)	
Karla Aline de Moraes Santos (Suplente)	
Lucélia Adriana da Silva (Titular)	
Rosangela Paulista (Suplente)	
<b>Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social</b>	
<b>Entidade Titular – ASPS (Associação Sebastianense de Promoção Social)</b>	
Janaína Borges	
<b>Entidade Suplente- Lar Vicentino</b>	
Ana Carolina Dombrady Bento	
<b>Entidade Titular – AAMS (Associação de Amparo a Mulher Sebastianense)</b>	
Elizabeth dos Santos Chagas	
<b>Entidade Suplente – CCTI POLVO</b>	
Maria Evelina Pereira Faria	
<b>Entidade Titular – Instituto Verdescola</b>	
Luciana Candido Gomes	
<b>Entidade Suplente – ASSAE (Associação São Sebastião de Amor Exigente)</b>	
Elcia Maria Pestana	
<b>Entidade Titular – APAE-S.S.</b>	
Rita de Cássia do Nascimento Simioni	

80



# CMAS SS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP**  
*Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016*

**Entidade Suplente – FACULTI**

Lourdes Augusta do Nascimento Paula	
-------------------------------------	--

81 Estiveram presentes outras pessoas que assinam a lista de presença.